



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3532 de 03 de Setembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.448, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Substitui membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT, Gestão 2023/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.728, de 18/03/2003 e alterações posteriores que **dispõe sobre a política de proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do município de Mariana;**

CONSIDERANDO a destituição de membros no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 11.891, de 02/07/2024;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.728/2003 como conselheiros no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAT, os seguintes membros:

II- Membros representantes do Poder Público:

a. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal:**

Suplente: Carla Queiroz Camillo, *em substituição a* Franz Muller.

a. **Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Informação:**

Suplente: Antônio Mauro Carneiro Gomes, *em substituição a* Maraíza Souza Lima Sales e Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a abertura do Chamamento Público nº 001/2025, para inscrição de interessados em compor o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COMDETI, Pedro Mol Leite, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 3.916/2025, bem como no Decreto nº 12.386/2025 e conforme diretrizes da lei orgânica do município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025, que criou o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI e o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.386, de 25 de julho de 2025, que nomeou o Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação como Presidente do COMDETI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação da sociedade civil organizada e dos setores econômicos na composição do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no processo de inscrição e seleção dos representantes da sociedade civil e setores econômicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o Chamamento Público nº 001/2025 para inscrição de interessados em compor o COMDETI, conforme Lei Municipal nº 3.916/2025.

Art. 2º. As inscrições ocorrerão no período de 12 a 26 de setembro de 2025, na Casa do Empreendedor - Rua Luiz Antônio Bastos, nº 25 - Centro - Mariana/MG, das 08h00 às 11h30.

Art. 3º. Fica designada a Comissão Avaliadora, composta exclusivamente por servidores da Secretaria de Diversificação Econômica:

- I. Rangel Augustos Silva e Santos - Presidente (Matrícula 41605);
- II. Antônio Mauro Carneiro - Membro (Matrícula 41048);
- III. Clarisse Anjos Duarte Ferreira - Membro (Matrícula 41607);
- IV. Pedro Lucas Gomes Martins - Membro (Matrícula 41606);
- V. Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos - Membro (Matrícula 41609).

§1º. Compete à Comissão receber, analisar e emitir parecer quanto à habilitação das entidades inscritas

§2º. A Comissão poderá solicitar diligências e informações complementares.

Art. 4º. O Edital de Seleção nº 001/2025 integra esta Portaria como Anexo I.

Art. 5º. Nos termos do **Decreto nº 12.386, de 25 de julho de 2025**, a Presidência do Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI será exercida, cumulativamente, pelo **Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, Pedro Mol Leite**, a quem compete dirigir os trabalhos e cumprir as demais atribuições legais e regimentais do cargo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, 02 de setembro de 2025.

Pedro Mol Leite
Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMDETI

EDITAL DE SELEÇÃO SEMDETI Nº 001/2025

Dispõe sobre o processo de inscrição e seleção de representantes da sociedade civil e segmentos econômicos para compor o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação – COMDETI, nos termos da Lei Municipal nº 3.916/2025.

1.DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto regulamentar a inscrição de interessados em compor o COMDETI, em consonância com os arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.916/2025.

2.DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COMDETI será composto por representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Setor Econômico, conforme a Lei Municipal nº 3.916/2025:

I - Poder Público Municipal:

- a) Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação (Presidente);
- b) Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;
- c) Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo;
- d) Representante da Câmara Municipal de Mariana.

II - Sociedade Civil:

- a) 01 representante da Federação das Associações de Moradores;
- b) 01 representante de associação cultural, esportiva ou social;
- c) 01 representante da OAB - Subseção Mariana;
- d) 01 representante do setor de ensino, pesquisa e extensão.

III - Segmento Econômico:

- a) 01 representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mariana;
- b) 01 representante do segmento de produtores rurais;
- c) 01 representante da Associação de Turismo;

d) 01 representante do setor comercial/industrial local.

IV - Conselheiros Temporários (até 10 convidados pelo COMDETI):

- a) Representantes da economia mineral;
- b) Representante do setor de saúde privada;
- c) Representante do setor educacional privado;
- d) Representante do setor de segurança pública;
- e) Representante do funcionalismo público;
- f) Representante da Universidade Federal de Ouro Preto.

§ único. Os representantes do Poder Público Municipal integram o COMDETI por designação legal e **não são objeto deste chamamento público**, que se destina exclusivamente à seleção dos representantes da sociedade civil e dos segmentos econômicos.

1. DAS INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

As inscrições ocorrerão de **12 a 26 de setembro de 2025**, presencialmente na Casa do Empreendedor presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30, na Casa do Empreendedor - Rua Luiz Antônio Bastos, 25 - Centro - Mariana/MG, CEP 35424-155.

§ Primeiro. O edital poderá ser impugnado no prazo de **03 a 05 de setembro de 2025**.

As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Avaliadora de **08 a 10 de setembro de 2025**, com publicação da decisão em **11 de setembro de 2025**.

§ Segundo. Esclarecimentos e requerimentos complementares poderão ser encaminhados ao e-mail **desenvolvimentoeconomico@mariana.mg.gov.br**. O envio eletrônico **não substitui** o protocolo presencial dos documentos obrigatórios previstos neste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Para efetuar a inscrição, a entidade ou organização deverá apresentar:

- I - Requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação de inscrição (Anexo I), com indicação do representante titular e suplente;
- II - cópia do CNPJ da entidade;

- III - cópia do ato constitutivo ou estatuto social atualizado;
- IV - ata ou documento que comprove a escolha do representante pela entidade;
- V - cópia de documento de identidade e CPF do indicado.

- VI - Comprovante de residência da entidade ou organização;

- VII - Declaração de atuação no segmento correspondente, nos termos do clausula 2 deste edital.

- VIII- Outros documentos eventualmente exigidos pela Lei Municipal nº 3.916/2025.

5.DA COMISSÃO AVALIADORA

A análise das inscrições será realizada por Comissão Avaliadora composta exclusivamente por servidores da Secretaria de Diversificação Econômica conforme portaria 001/2025

5.1 - Compete à Comissão Avaliadora

- I. Definir os encaminhamentos e providências referentes ao processo de inscrição e seleção;

- II. Apreciar e julgar os recursos e impugnações decorrentes do processo;

- III. Solucionar os problemas e dirimir as dúvidas relativas à inscrição de candidatos, credenciamento de entidades e quaisquer outras questões omissas neste Edital;

- IV. Assegurar a regularidade e fiscalizar a condução do processo de seleção;

- V. Elaborar e protocolar atas relativas às etapas do processo;

- VI. Apreciar e aprovar pedidos de registro de candidaturas apresentadas pelas entidades;

- VII. Divulgar e comunicar os resultados dos trabalhos em conformidade com os prazos fixados no cronograma.

1. DO EMPATE

Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- I - Maior tempo de atuação comprovada;
- II - maior representatividade da entidade;
- III - participação anterior em conselhos;
- IV - sorteio público, devidamente registrado em ata.

§1º. Convocação dos empatados: **07 a 13 de outubro de 2025.**

§2º. Sorteio, se necessário: até **13 de outubro de 2025.**

§3º. O prazo recursal contará da publicação do resultado ou do sorteio.

1. DA FASE RECURSAL

As entidades participantes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da habilitação no prazo de **03 (Três) dias** contados da publicação do resultado conforme supramencionado.

a. Sem empate: recursos de 07 a 09/10/2025, decisão da comissão em 13/10/2025, publicação resultado em 14/10/2025, homologação em 17/10/2025.

a. Com empate: sorteio até 13/10/2025, recursos de 14 a 16/10/2025, decisão da comissão 20/10/2025, publicação do resultado em 21/10/2025, homologação em 24/10/2025.

§1º. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, e protocolados na Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, situada à Rua Luiz Antônio Bastos, nº 25 - Centro - Casa do Empreendedor - Mariana/MG.

§2º. A Comissão Avaliadora terá prazo de **03 (Três) dias** para análise e decisão, conforme datas supramencionadas, que será publicada no Diário Oficial e site institucional.

§3º. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado, que será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A habilitação das entidades inscritas obedecerá aos seguintes critérios:

- I - Atendimento integral às exigências documentais previstas na cláusula 4 deste edital;
- II - comprovação de atuação da entidade no segmento correspondente, conforme previsto no Clausula 2º do edital;
- III - regularidade cadastral junto ao CNPJ e inexistência de pendências impeditivas de representação legal;
- IV - comprovação de sede, filial ou atividades no Município de Mariana;
- V - legitimidade do processo de escolha do representante (ata, ofício ou documento comprobatório emitido pela entidade).

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Observações
Atendimento integral às exigências documentais	20 pontos	Todos os documentos exigidos no Art. 4º apresentados
Comprovação de atuação no segmento correspondente	20 pontos	Estatuto, atas, relatórios de atividades ou declarações de órgãos públicos
Regularidade cadastral no CNPJ e situação fiscal	20 pontos	Certidões atualizadas sem pendências impeditivas
Sede, filial ou atividades comprovadas em Mariana	20 pontos	Contrato social, comprovante de endereço ou declaração
Legitimidade do processo de escolha do representante (ata, ofício ou documento da entidade)	20 pontos	Documento assinado pela diretoria ou assembleia
TOTAL	100 pontos	Nota mínima para habilitação: 70 pontos

Parágrafo único. A ausência de qualquer dos requisitos acima implicará indeferimento da inscrição.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Sem Empate	Com Empate
Publicação da Portaria e Edital	02/09/2025	02/09/2025
Prazo para impugnação ao edital	03 a 05/09/2025	03 a 05/09/2025
Análise das impugnações pela Comissão	08 a 10/09/2025	08 a 10/09/2025
Publicação da decisão sobre impugnações	11/09/2025	11/09/2025
Período de inscrições	12 a 26/09/2025	12 a 26/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/10/2025	06/10/2025

Etapa	Sem Empate	Com Empate
Convocação dos empatados	-	07 a 13/10/2025
Sorteio (se necessário)	-	até 13/10/2025
Prazo para interposição de recursos	07 a 09/10/2025	14 a 16/10/2025
Decisão da Comissão sobre os recursos até	13/10/2025	20/10/2025
Publicação do resultado final	14/10/2025	21/10/2025
Homologação pelo Prefeito Municipal	17/10/2025	24/10/2025

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

A composição final do Conselho será homologada por ato do Prefeito Municipal, após indicação dos membros habilitados e respectivos suplentes.

§1º. Caso não haja interessados em algum segmento, a Secretaria poderá convidar representantes, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3.916/2025.

§2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Mariana/MG, 02 de Setembro de 2025.

Pedro Mol Leite
Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMDETI

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE NO COMDETI

À
Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
Rua Luiz Antônio Bastos, nº 25 - Centro - Casa do Empreendedor - CEP 35424-155
E-mail: desenvolvimentoeconomico@mariana.mg.gov.br

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, telefone
_____, e-mail _____,

na qualidade de representante do segmento _____, venho requerer
minha inscrição para participar do processo de seleção de membros do **Conselho Municipal de
Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI**, nos termos da Lei Municipal nº
3.916/2025 e do edital nº ___/2025.

ENTIDADE/SEGMENTO (conforme Cláusula do edital):

- Federação das Associações de Moradores de Mariana
- Associação cultural, desportiva ou social
- OAB - Subseção Mariana
- Instituição de ensino, pesquisa ou extensão
- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município - ou similar
- Produtores rurais
- Associação de Turismo do Município
- Segmento comercial e/ou industrial do Município.

DADOS DA ENTIDADE:

·Nome da Entidade: _____

·CNPJ: _____

·Endereço: _____

·Telefone/E-mail: _____

REPRESENTANTE TITULAR:

·Nome: _____

·CPF: _____ RG: _____

·Cargo/Função: _____

·Telefone/E-mail: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE:

·Nome: _____

·CPF: _____ RG: _____

·Cargo/Função: _____

·Telefone/E-mail: _____

DOCUMENTOS ANEXOS:

Cópia do CNPJ da entidade

Cópia do ato constitutivo/estatuto social atualizado

Ata ou documento que comprove a escolha do representante

Documentos pessoais (RG e CPF) do titular e suplente

Documentos delineados na clausula 4 do presente edital.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que o representante indicado foi regularmente escolhido pela entidade, conforme deliberação interna.

Mariana/MG, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do representante legal da entidade

Pedro Mol Leite

Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMDETI

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Nº do Protocolo: _____/2025

Data: //2025

Hora: _____

Entidade/Organização: _____

CNPJ: _____

Segmento Representado: _____

Representante: _____

CPF/RG: _____

Tipo de Documento Entregue:

- Inscrição
- Impugnação ao Edital
- Recurso
- Outros: _____

Documentos Apresentados (conforme edital):

- Requerimento de inscrição (Anexo I)
- Cópia do CNPJ da entidade
- Estatuto Social atualizado
- Ata ou documento de escolha do representante
- Documentos pessoais (RG e CPF do titular e suplente)
- Comprovante de residência da entidade
- Declaração de atuação no segmento correspondente
- Outros: _____

Observações:

Recebido por:

(Servidor responsável / Comissão Avaliadora)

Assinatura: _____

Carimbo da Secretaria

1. ATA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, às ____ horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão Avaliadora, designados pela Portaria nº 002/2025, para análise das impugnações apresentadas em face do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Após apreciação das impugnações protocoladas, a Comissão deliberou:

1 - Entidade: _____

Impugnação apresentada: _____

Decisão: () Deferida () Indeferida

Fundamentação: _____

2 - Entidade: _____

Impugnação apresentada: _____

Decisão: () Deferida () Indeferida

Fundamentação: _____

E não havendo mais matérias a serem tratadas, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Mariana/MG, ___ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão

Membro

Membro

2. ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, às ___ horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão Avaliadora para análise das documentações apresentadas pelas entidades inscritas no Chamamento Público nº 001/2025.

Após exame dos documentos exigidos no edital, a Comissão deliberou:

Entidade: _____

Segmento: _____

Situação: () Habilitada () Inabilitada

Fundamentação: _____

Entidade: _____

Segmento: _____

Situação: () Habilitada () Inabilitada

Fundamentação: _____

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município e no site institucional, abrindo-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.

Mariana/MG, ___ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão

Membro

Membro

3. ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - ANÁLISE DE RECURSOS

Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, às ___ horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão Avaliadora para análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2025.

Após análise, a Comissão deliberou:

1 - Entidade: _____

Recurso apresentado: _____

Decisão: () Deferido () Indeferido

Fundamentação: _____

2 - Entidade: _____

Recurso apresentado: _____

Decisão: () Deferido () Indeferido

Fundamentação: _____

O resultado final será publicado no Diário Oficial e no site institucional, com posterior homologação pelo Prefeito Municipal.

E para constar, lavrou-se a presente ata.

Mariana/MG, ___ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão

Membro

Membro

4. ATA DE SORTEIO EM CASO DE EMPATE

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - SORTEIO EM CASO DE EMPATE

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, às ____ horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão Avaliadora para proceder ao sorteio público entre as entidades que obtiveram empate na pontuação do Chamamento Público nº 001/2025.

Entidades empatadas:

1.

2.

3.

Resultado do sorteio:

1º Lugar - _____

2º Lugar - _____

3º Lugar - _____

O ato foi realizado em sessão pública, com registro em ata e possibilidade de acompanhamento pelas entidades interessadas.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

Mariana/MG, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão

Membro

Membro

Representante da Entidade (se presente)

5. ATA DE RESULTADO FINAL

ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - RESULTADO FINAL

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, às ____ horas, reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora para consolidar o resultado final do Chamamento Público nº 001/2025, após análise das inscrições, recursos e, quando necessário, sorteio em caso de empate.

A Comissão apresenta a seguinte relação de entidades habilitadas e seus representantes:

Entidade: _____
Segmento: _____
Representante Titular: _____
Representante Suplente: _____

Entidade: _____
Segmento: _____
Representante Titular: _____
Representante Suplente: _____

Encerrados os trabalhos, os resultados serão encaminhados ao Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.

Mariana/MG, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão

Membro

Membro

TERMO/ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2025 - COMDETI

Prefeitura Municipal de Mariana

Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, na **Lei Municipal nº 3.916/2025** e no **Decreto nº 12.386/2025**,

CONSIDERANDO o procedimento do **Chamamento Público nº 001/2025**, destinado à seleção de representantes da sociedade civil e do setor econômico para compor o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - **COMDETI**;

CONSIDERANDO o **Resultado Final** apresentado pela Comissão Avaliadora, consolidado na respectiva ata e demais peças do processo, após a análise das inscrições, julgamento de impugnações e recursos e, quando necessário, realização de sorteio público em caso de empate;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o **resultado final** do Chamamento Público nº 001/2025, **na forma do Anexo Único** deste Ato, que contém a relação das **entidades habilitadas** e de seus **representantes titular e suplente**, por segmento.

Art. 2º Determinar à **Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação** que:

I - **publique** este Ato e seu Anexo no Diário Oficial do Município e no sítio institucional;

II - **notifique** as entidades homologadas para apresentação, se necessário, de documentos complementares e para os atos subsequentes de **posse/designação** no COMDETI;

III - **instrua** a expedição da **Portaria de Nomeação** dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, ___ de _____ de 2025 (*sugestão conforme cronograma: 24 de outubro de 2025*).

Prefeito Municipal de Mariana

Visto:

Pedro Mol Leite

Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

Presidente do COMDETI

ANEXO ÚNICO - ENTIDADES E REPRESENTANTES HOMOLOGADOS

Entidade	CNPJ	Segmento	Representante Titular	CPF/RG	Representante Suplente	CPF/RG
----------	------	----------	-----------------------	--------	------------------------	--------

Entidade	CNPJ	Segmento	Representante Titular	CPF/RG	Representante Suplente	CPF/RG

Observação: caso algum segmento não tenha sido preenchido por ausência de interessados habilitados, a Secretaria poderá proceder conforme o art. 8º da Lei nº 3.916/2025.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (modelo)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 001/2025 para composição do COMDETI.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.916/2025; Decreto nº 12.386/2025; Edital SEMDETI nº 001/2025.

Homologação: Prefeito Municipal de Mariana, em //2025 (sugerido: 24/10/2025).

Resultado: Entidades e representantes homologados conforme **Anexo Único** do Ato, disponível no site oficial da Prefeitura.

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 038/2025 - CONTRATADO (A): VAREJÃO POPULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.718.375/0001-18. **OBJETO:** Credenciamento para fornecimento de alimentação, lanches, refrigerante e água mineral em atendimento às demandas do carnaval de Mariana 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 321.557,50 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar do dia 26/02/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 039/2025 - CONTRATO (A): ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.395.355/0001-10. **OBJETO:** Credenciamento para fornecimento de alimentação, lanches, refrigerante e água mineral em atendimento às demandas do carnaval de Mariana 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 321.557,50 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar do dia 26/02/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 040/2025 - CONTRATADO (A): NOSSO GASTRONOMIA E ARTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.945.439/0001-34. **OBJETO:** Credenciamento para fornecimento de alimentação, lanches, refrigerante e água mineral em atendimento às demandas do carnaval de Mariana 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 321.557,50 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar do dia 26/02/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 161/2025 - CONTRATADO (A): MASTERIX ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E SISTEMA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.094/0001-93. **OBJETO:** Contratação de empresa para aplicação de avaliação aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mariana, incluindo, a disponibilização de software e mão de obra para apoio ao atendimento, aos servidores quanto à Comissão Avaliadora. **VALOR GLOBAL: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).** **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar do dia 22/07/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 166/2025 - CONTRATADO (A): CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.046.657/0001-74. **OBJETO:** Aquisição de materiais necessários para a oficina de musicalização para implementar o Programa de Educação em Tempo Integral das escolas da rede municipal de ensino. **VALOR GLOBAL: R\$ 54.192,43 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 05/08/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 171/2025 - CONTRATADO (A): MILTON ANGELO MARTINS., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.941.001/0001-69. **OBJETO:** Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana, executando os serviços constantes da Categoria 03 - Músico Trio Local, conforme especificado e quantificado nos Anexos do procedimento licitatório. **VALOR UNITARIO:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 172/2025 - CONTRATADO (A): JANAÍNA CRISTINA DAMAS., inscrito no CPF/MF sob o n° 083.466.496-81. **OBJETO:** Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana, executando os serviços constantes da Categoria 10 - Grupo de Dança Local, conforme especificado e quantificado nos Anexos do procedimento licitatório. **VALOR UNITARIO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2025, tudo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 174/2025 - CONTRATADO (A): PAOLA LUZIA MAIA., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.735.680/0001-20. **OBJETO:** Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana, executando os serviços constantes da Categoria 03 - Músico Trio Local, conforme especificado e quantificado nos Anexos do procedimento licitatório. **VALOR UNITARIO:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2025, tudo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 178/2025 - CONTRATADO (A): LUCIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 16.605.583/0001-10. **OBJETO:** Contratação do artista "Luciano Eustáquio" para atender a programação do evento denominado "Cavalgada Comitativa Amigos sem Destino", no Distrito de Santa Rita Durão, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar do dia 14/08/2025, tudo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 179/2025 - CONTRATADO (A): JOHN MICHAEL SILVA., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 58.850.315/0001-08. **OBJETO:** Contratação do artista "John Michael" para atender a programação de eventos do Município de Mariana, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar do dia 14/08/2025, tudo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2024. CONTRATADO (A): PROBUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n°. 27.547.296/0001-11. **OBJETO:** Prorrogar a vigência da Ata original por 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2025, nos termos do art. 84, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito

Municipal.

1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2024. CONTRATADO (A): CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA., CNPJ sob o nº. 35.046.657/0001-74. OBJETO: Reajustar em 6,14% o valor dos serviços da Ata de Registro de Preços nº 062/2024, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

3° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 283/2024. CONTRATADO (A): CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ sob o nº. 03.406.655/0001-52. OBJETO: Reajustar em 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) o valor do Contrato nº 283/2024, tendo como indexador o INCC acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas no referido contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRC nº 105/2024. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA - DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram baixados e seus registros arquivados.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG10152928	FYX0343	DA-2609/2025	21/08/2025	26/07/2025	Deferido	22/08/2025
2	AG10148972	QOK0416	DA-2601/2025	18/08/2025	27/06/2025	Deferido	22/08/2025

3	AG10152651	QOK0416	DA-2600/2025	18/08/2025	26/06/2025	Deferido	22/08/2025
4	AG10152622	QOK0416	DA-2598/2025	18/08/2025	26/06/2025	Deferido	22/08/2025
5	AG10150846	HMV6865	DA-2597/2025	18/08/2025	24/07/2025	Deferido	22/08/2025
6	AG10155129	QQA2I60	DA-2596/2025	18/08/2025	28/07/2025	Deferido	22/08/2025
7	AG10148524	QQA2I60	DA-2595/2025	18/08/2025	04/08/2025	Deferido	22/08/2025
8	AG10152088	QQA2I60	DA-2593/2025	18/08/2025	18/07/2025	Deferido	22/08/2025
9	AG10156471	QQA2I60	DA-2594/2025	18/08/2025	01/08/2025	Deferido	22/08/2025
10	AG06843841	QNI0H61	DA-2093/2024	31/12/2024	13/11/2024	Deferido	18/08/2025
11	AG06846461	MMJ7C88	DA-2100/2025	23/12/2024	10/09/2024	Deferido	18/08/2025
12	AG06846443	MTW5A50	DA-2023/2024	25/10/2024	04/09/2024	Deferido	28/08/2025
13	AG05988973	PXY8292	DA-2019/2024	21/10/2024	01/09/2024	Deferido	26/08/2025
14	AG05986997	RCI2F05	DA-2015/2024	18/10/2024	01/09/2024	Deferido	27/08/2025
15	AG05986995	GYJ8H84	DA-2014/2024	18/10/2024	01/09/2024	Deferido	27/08/2025
16	AG06829381	GUG7H44	DA-2013/2024	18/10/2024	01/09/2024	Deferido	27/08/2025
17	AG05986994	HFR6H48	DA-2024/2024	17/10/2024	01/09/2024	Deferido	27/08/2025
18	AG06846411	RFR5D60	DA-2005/2024	15/10/2024	28/08/2024	Deferido	22/08/2025
19	AG06840825	SIV9J52	DA-1999/2024	11/10/2024	22/08/2024	Deferido	14/08/2025
20	AG06848315	PKN4G49	DA-1990/2024	07/10/2024	15/08/2024	Deferido	11/08/2025
21	AG06843051	GZI1369	DA-2002/2024	04/10/2024	30/08/2024	Deferido	22/08/2025
22	AG06846439	GZF7867	DA-2006/2024	02/10/2024	04/09/2024	Deferido	27/08/2025
23	AG06829973	SIQ5I19	DA-1977/2024	25/09/2024	06/08/2024	Deferido	08/08/2025
24	AG06844852	TCH1A01	DA-1958/2024	13/09/2024	23/08/2024	Deferido	14/08/2025
25	AG06844205	PWA4E91	DA-1968/2024	13/09/2024	01/09/2024	Deferido	27/08/2025
26	AG06829974	SRE4A91	DA-1967/2024	13/09/2024	06/08/2024	Deferido	08/08/2025

27	AG05987677	QOM8J08	DA-1951/2024	11/09/2024	19/08/2024	Deferido	13/08/2025
28	AG06829382	EDM2E91	DA-1949/2024	10/09/2024	01/09/2024	Deferido	27/08/2025

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA - INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG06845515	QUS3F46	DA-2133/2025	28/01/2025	06/12/2024	Indeferido	27/08/2025
2	AG06845517	QUS3F46	DA-2132/2025	28/01/2025	06/12/2024	Indeferido	25/08/2025
3	AG06845516	QUS3F46	DA-2131/2025	28/01/2025	06/12/2024	Indeferido	26/08/2025
4	AG06839759	RND4A54	DA-2119/2025	28/01/2025	11/12/2024	Indeferido	28/08/2025
5	AG06837923	CFU3495	DA-2118/2025	27/01/2025	05/12/2024	Indeferido	22/08/2025
6	AG06843062	HOI7G02	DA-2109/2025	19/01/2025	15/10/2024	Indeferido	18/08/2025
7	AG06845514	RTV3G88	DA-2107/2025	17/01/2025	04/12/2024	Indeferido	22/08/2025
8	AG06845513	RTV3G88	DA-2106/2025	17/01/2025	04/12/2024	Indeferido	22/08/2025
9	AG06844316	HLS2G76	DA-2112/2025	26/12/2024	02/11/2024	Indeferido	18/08/2025
10	AG06842738	PUR0A04	DA-2098/2025	20/12/2024	04/11/2024	Indeferido	18/08/2025
11	AG06838604	HDT8D85	DA-2101/2025	13/12/2024	29/10/2024	Indeferido	18/08/2025
12	AG06842460	GXP5H73	DA-2148/2025	31/10/2024	23/10/2024	Indeferido	18/08/2025
13	AG06846467	HJU6524	DA-2032/2024	31/10/2024	10/09/2024	Indeferido	28/08/2025

14	AG06846446	OQA3180	DA-2029/2024	28/10/2024	04/09/2024	Indeferido	28/08/2025
15	AG06848297	JGS4250	DA-2020/2024	22/10/2024	01/09/2024	Indeferido	26/08/2025
16	AG06843660	QPS8A50	DA-2012/2024	17/10/2024	27/08/2024	Indeferido	22/08/2025
17	AG06830175	HFC7F52	DA-2011/2024	16/10/2024	27/08/2024	Indeferido	22/08/2025
18	AG06845436	HMV8901	DA-2004/2024	11/10/2024	09/09/2024	Indeferido	28/08/2025
19	AG06846429	SHH5B49	DA-2003/2024	11/10/2024	03/09/2024	Indeferido	27/08/2025
20	AG06831846	SHK0I85	DA-2016/2024	10/10/2024	30/08/2024	Indeferido	22/08/2025
21	AG06844985	GMD4618	DA-1996/2024	08/10/2024	19/08/2024	Indeferido	13/08/2025
22	AG06846465	PYN9314	DA-1994/2024	08/10/2024	10/09/2024	Indeferido	28/08/2025
23	AG06843639	QWR9896	DA-1991/2024	07/10/2024	15/08/2024	Indeferido	08/08/2025
24	AG06844972	HEM0729	DA-2000/2024	04/10/2024	16/08/2024	Indeferido	12/08/2025
25	AG06842041	PHQ9I00	DA-1998/2024	02/10/2024	30/08/2024	Indeferido	22/08/2025
26	AG06835761	OWR9H31	DA-1997/2024	02/10/2024	20/08/2024	Indeferido	13/08/2025
27	AG06844961	PZC5815	DA-1986/2024	01/10/2024	14/08/2024	Indeferido	08/08/2025
28	AG06840623	HDK6D55	DA-1985/2024	01/10/2024	15/08/2024	Indeferido	12/08/2025
29	AG06844853	HFB4B40	DA-1984/2024	01/10/2024	23/08/2024	Indeferido	14/08/2025
30	AG06841715	RNZ2G31	DA-1995/2024	01/10/2024	09/08/2024	Indeferido	08/08/2025
31	AG06841761	HGC4066	DA-1982/2024	01/10/2024	06/09/2024	Indeferido	28/08/2025
32	AG06844946	PUI3C69	DA-1979/2024	25/09/2024	12/08/2024	Indeferido	06/08/2025
33	AG06844846	NYF9B66	DA-1976/2024	25/09/2024	15/08/2024	Indeferido	11/08/2025
34	AG06844984	BYP5A66	DA-1961/2024	17/09/2024	19/08/2024	Indeferido	13/08/2025
35	AG06848484	HAY1081	DA-1959/2024	16/09/2024	19/08/2024	Indeferido	13/08/2025
36	AG06848296	HLX5503	DA-1952/2024	11/09/2024	20/08/2024	Indeferido	13/08/2025
37	AG06844615	SHZ8E94	DA-1948/2024	09/09/2024	27/08/2024	Indeferido	22/08/2025

38	AG06844839	OWY1278	DA-1937/2024	04/09/2024	13/08/2024	Indeferido	08/08/2025
39	AG06844934	OLQ6E83	DA-1933/2024	02/09/2024	09/08/2024	Indeferido	06/08/2025
40	AG06829459	HMB6440	DA-1927/2024	28/08/2024	09/08/2024	Indeferido	06/08/2025
41	AG06835749	AXR3071	DA-1944/2024	27/08/2024	14/08/2024	Indeferido	08/08/2025

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG- Intenção de Registro de Preços nº 15/2025. O **SAAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.711.512/0001-05, com endereço à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, através da sua pregoeira, Jéssica Silva Guimarães de Carvalho, informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa, no sistema de registro de preços, para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para padronização de ligações de água e instalação de hidrômetros na cidade de Mariana, Minas Gerais.** Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao setor de licitações, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 15/09/2025, no e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Informações: tel. (31) 99712-2460.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Procedimento PRC nº 023/2025 - Pregão Eletrônico 13/2025 - Registro de Preço 13/2025. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico que trata o presente aviso, homologando-o. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para expectativa de fornecimento de produtos químicos para tratamento de água em atendimento às necessidades dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) do município de Mariana: **Vencedoras:** BAUMINAS QUIMICA LTDA **CNPJ:**19.525.278/0003 **Valor Total do Item 5: 302.575,00** (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A **CNPJ:** 03.157.268/0001-20. **Valor Total dos Itens 1 e 3: 539.250,00** (quinhentos

e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. **CNPJ:** 08.406.359/0001-75. **Valor Total do Item 4: 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. **CNPJ:** 09.145.060/0001-77. **Valor Total do Item 2: 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Estando de acordo com a Lei, homologado, em 01 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Ronaldo Camelo Da Silva.